



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 328/2017

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente e prazos processuais no âmbito da Vara do Trabalho de Parintins, no período de 4 a 7-12-2017.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação por meio do Memorando nº 057/2017/SAD, à fl.1, com anuência do Diretor-Geral em substituição, à fl.2, bem como informação de que a obra de reforma da Vara do Trabalho de Parintins encontra-se em fase de conclusão, restando pendentes, a transferência do *link* de dados, a instalação do sistema de informática e alguns ajustes na parte elétrica, protocolado no E-SAP DP-4844/2017;

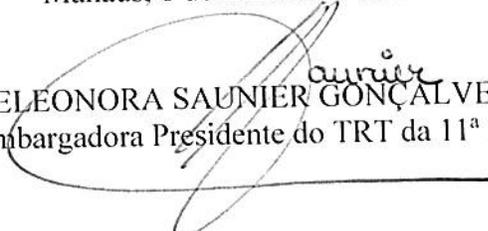
CONSIDERANDO as informações constantes do Processo DP-1141/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 812/2017/SGP) que suspendeu o expediente e prazos processuais no âmbito da Vara do Trabalho de Parintins, durante o período de 4 a 7-12-2017, prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento no período supracitado para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, §1º, do CPC/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de dezembro de 2017


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região